



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

368/2001



: N.º
C: N.º 460/2001

“Dispõe sobre substituição de Ponto de Ônibus.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de substituir o Ponto de Ônibus, sito à Rua: Santos Dumont (em frente ao n.º 217) no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 23 de Março de 2001.

Antonio Gomes dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que os munícipes do bairro em questão, alegam que devido ao fato do ponto de ônibus ser pequeno, não comporta um grande número de pessoas, sendo o mesmo utilizado pelos moradores das proximidades, ou seja das Ruas Santo Antonio, Santos Dumont, Raimundo Correia, Machado de Assis e Olavo Bilac.

Justifico ainda que devido as dimensões reduzidas do abrigo, as pessoas ficam sujeitas as mudanças climáticas.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.
Em 03 / 04 / 2001
Presidente

OFÍCIO Nº 335/01